



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Forro PVC com instalação.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução dos serviços/materiais de Aquisição de Forro PVC com instalação nos prédios públicos do município, proporcionará conforto para os usuários, pois com o forro PVC a administração poderá climatizar as salas, dando mais conforto a todos os usuários, conforme relação constante no "item 9" deste Termo.

3. A FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos serviços/materiais, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

5.1. A apresentação dos serviços/materiais deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os serviços/materiais deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às exigências do órgão solicitante;
- c) Os serviços/materiais prestados deverão ser de boa qualidade.

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos serviços/materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos serviços/materiais solicitados e realizados.

8. DOS TIPOS DE SERVIÇO:

8.1. Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes, inclusive estrutura de fixação, incluindo a instalação.

Caracteriza-se como aquisição do Forro PVC e a instalação ou mão de obra será de responsabilidade da CONTRATADA. A unidade de medida para pagamento será por metro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

O fornecimento do material será de responsabilidade da CONTRATADA.

9. AS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código – Descrição	Unidade	Quantidade
1 - Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes, inclusive estrutura de fixação, incluindo a instalação	M ²	5000

Diego Brito Medeiros da Fonseca
Secretária Municipal de Infraestrutura